

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE**

# **Boletim de Serviço**

**Nº 63, 08 de janeiro de 2018**

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH**

Hospital das Clínicas- Universidade Federal de Pernambuco

Av. Prof. Moraes Rego S/N

Cep: 50740-900 Várzea- Recife/PE

Telefone: (081) 2126-3633

**JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**FREDERICO JORGE RIBEIRO**

Superintendente

**MARCOS ANTÔNIO VIEGAS FILHO**

Gerente Administrativo e Financeiro

**DÉLIA TEREZA DUARTE BORBA**

Gerente de Atenção à Saúde

**CÉLIA MARIA MACHADO BARBOSA DE CASTRO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
ANULAÇÃO .....	4
Portaria nº 242, de 5 de dezembro de 2017.....	4
CONCESSÃO .....	4
Portaria nº 254, de 26 de dezembro de 2017.....	4
DELEGAÇÃO .....	5
Portaria nº 255, de 26 de dezembro de 2017.....	5

## SUPERINTENDÊNCIA

### ANULAÇÃO

#### **Portaria nº 242, de 5 de dezembro de 2017**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Tornar sem efeito (anular) a Portaria nº 230, de 01 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviços nº 59, de 01 de dezembro de 2017, do Hospital das Clínicas da UFPE. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Frederico Jorge Ribeiro

### CONCESSÃO

#### **Portaria nº 254, de 26 de dezembro de 2017**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Conceder suspensão de contrato de trabalho por um período de 3 (três) anos ao (à) empregado (a) GISLAINE FERNANDES SANTANA DA SILVA PEREIRA, matrícula/Siape: 2168079, com data de início da suspensão a partir de 01 de dezembro de 2017 a fim de que o (a) mesmo (a) possa exercer mandato de direção de Entidade Sindical (Processo nº 23536.001813/2017-21). Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Frederico Jorge Ribeiro

## **DELEGAÇÃO**

### **Portaria nº 255, de 26 de dezembro de 2017**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Delegar competência ao (a) senhor (a) DANIELLE SEVERIEN DE MENDONÇA OLIVEIRA, matrícula/Siape: 1782474 para responder como chefe do Setor de Avaliação e Controladoria, no período de 02 a 11/01/2018, considerando que o (a) senhor (a) MARCELO JOTA GOMES, matrícula/Siape: 3132371, entrará em gozo de férias. Revogam-se portarias anteriores com o mesmo teor.

Frederico Jorge Ribeiro